

**MULHERES NEGRAS NA ESCRAVIDÃO E NO CÁRCERE: A
INTERTEMPORALIDADE DO CLASSISMO, RACISMO E
SEXISMO**

OLIVEIRA, Luriele da Cruz de¹³
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

MARTINS, Lisandra Moreira.¹⁴
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

GT 1 – Debates sobre raça, gênero e sexualidade

INTRODUÇÃO.

Este Resumo expandido visa analisar a mulher negra na condição de escravizada e encarcerada, de modo a compreender a atuação interseccional do classismo, racismo e sexismo como categorias discriminantes que se perpetuam no tempo, colocando-as em situação de vulnerabilidade social. Durante a escravidão cerca de 4 milhões de africanos foram trazidos a força para o Brasil (AMARAL,2011), sendo que a tendência era importar mais homens do que mulheres, o que inclusive é indicado como um dos fatores que dificultaram a formação familiar. (ALBUQUERQUE, 2006). Em informações gerais de janeiro a junho de 2022, verifica-se que de um total de 654.704 presos, 28.699 (4,38%) são do sexo feminino, sendo 13.042 da cor/raça parda e 3.941 preta, e 625.005 (95,62%) do sexo masculino, sendo 286.786 da cor/raça parda e 94.704 preta. Ainda que numericamente inferior, as mulheres negras, carecem de um olhar específico em face delas no contexto desses fenômenos, tendo em vista que estão sujeitas de forma interseccional ao classismo, racismo e sexismo, possibilitando uma percepção mais complexa da atuação dessas discriminadoras.

¹³ Pós-graduanda em Direitos Humanos na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). lurieleoliveira99@gmail.com.

¹⁴ Doutora em Direito Processual Penal pela PUC/SP; Docente do Curso de Direito e da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. lisandramm.adv@hotmail.com

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

Na escravidão negra, a mulher tinha seu corpo plenamente explorado pelo senhor de escravo, tendo sua capacidade produtiva e/ou reprodutiva usufruída conforme a conveniência deste. (GOMES; SCHWARCZ, 2018). Assim como os homens as mulheres estavam sujeitas ao trabalho pesado na lavoura e este se tornava ainda mais penoso para elas durante a gestação e o período de amamentação, e dava causa a altas taxas de aborto e mortalidade infantil. (ALBUQUERQUE, 2006). Apesar das mulheres indistintamente trabalharem nas lavouras, os serviços domésticos nas casas grandes e subúrbios urbanos, constituiu o principal modo de inserção das mulheres escravizadas, e também das libertas, livres e brancas empobrecidas. (GOMES; SCHWARCZ, 2018).

Fazia parte da rotina das mulheres escravizadas abusos sexuais, que eram silenciados ou romantizados na sociedade escravocrata, que as consideravam exageradamente sensuais, ou passivas, em que pese estas resistirem veementemente aos ataques. (GOMES; SCHWARCZ, 2018).

A escravidão foi abolida legalmente em 13 de maio de 1888, com a sanção da Lei Áurea, pela Princesa Isabel, que em dois artigos dispunha: “É declarada extinta a escravidão no Brasil” e “Revogam-se as disposições em contrário”. Foi uma lei ausente de qualquer proposta abolicionista, como a assistência econômica e social, acesso à educação, implantação de direitos políticos, e outras condições que propiciassem o exercício da cidadania. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p.40).

Diante de uma abolição despida de qualquer política pública que possibilitasse a integração social das pessoas que foram escravizadas, se fez como uma medida duplamente penosa, de modo que restaram sem indenização pelos mais de três séculos de exploração e foram afastados do trabalho, que constituía o liame que possuíam com a sociedade (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988). Em sentido oposto o Estado brasileiro implantou medida que marginalizasse ainda mais as pessoas recém libertas com a abolição da escravidão, que foi a política de imigração europeia. (BENTO, 2002).

Neste contexto de pós-abolição a mulher negra alcançou o espaço público de modo precário constituindo uma mão de obra desqualificada e barata, e exclusivamente feminina, como as atividades domésticas de lavadeira, cozinheira, costureira, condição esta que estearam o lançamento da mulher negra na contemporaneidade aos “trabalhos improdutivos”, que não produzem a mais-valia. (ALMEIDA, 2019).

Ainda como uma sequência natural do império do classismo, racismo e sexismo desde o passado até na atualidade, as mulheres negras continuam tendo seus corpos

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

desvalorizados, explorados e abusados. No ano de 2021 das 66.020 vítimas de estupro e estupro de vulnerável, 88,2% eram mulheres e 52% eram negras (FBSP, 2022). Neste mesmo ano 52,2% entre mulheres pretas, 40, 6% entre mulheres pardas e 30% entre as mulheres brancas afirmaram ter sido vítimas de algum tipo de assédio. (FBSP, 2021).

Conforme dados do ano de 2021, as mulheres negras possuíam taxa de pobreza de 38%, que corresponde a ter uma renda per capita de R\$469 mensais, entre homens negros a taxa é 36%, enquanto na população branca a taxa é de 19%. A taxa de extrema pobreza, que diz respeito a uma renda per capita mensal de R\$162, entre as mulheres negras é de 12,3%, enquanto entre homens brancos é de 5,5%. Acerca do desemprego, no ano de 2020, a taxa da população branca era de 11,5%, da preta de 17,2%, e da parda de 16%. Definida pelo sexo essa taxa entre as mulheres foi de 16,4%, e entre os homens foi de 11,9%.% (ROUBICEK, 2021).

Neste cenário de vulnerabilidade social, o cárcere aparece na vida das mulheres negras, um local cuja a origem remete ao público masculino, quando passa a abrangê-las menospreza sua feminilidade, e não conta com estrutura apropriada para recebê-las, e propiciar por exemplo o exercício da maternidade. A mulher criminosa é expressada por Lombroso e Ferrero (2017) como de raças inferiores/selvagens/primitiva, como a africana, cujas mulheres são negras com traços mais grosseiros que pouco se defere do homem, e a mulher normal em uma raça superior, com padrões estéticos europeus, branca com traços mais finos e delicados.

Com base no determinismo biológico, o mundo social tem sua organização alicerçada na biologia, mais precisamente, no corpo. Em vista disso, o corpo é colocado em evidencia na distinção pautada na classe, no gênero e na raça, de modo que quanto mais distante do padrão estabelecido, que em regra é do dominador, mais degenerado será o corpo e conseqüentemente inferiorizado. De modo que o corpo social/político aloca os corpos, a partir de suas distinções de classe, gênero e raça (OYĚWÙMÍ, 2021).

Do período colonial até a atualidade a separação do espaço físico entre dominados e dominadores é explícita. A população branca naturalmente ocupa espaços saudáveis e conta com o amparo policial. Em contrapartida, o lugar natural do negro conta com higiene e saúde precárias devido à alta concentração de pessoas, como exemplo, as senzalas, os cortiços, as favelas, e a força policial em vez de proteger reprimir, viola e amedronta, de modo que a prisão também se perfaz como um lugar natural do negro (GONZALEZ, 2020).

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

OBJETIVO.

O objetivo geral desta consiste em investigar a escravização e o encarceramento, especificamente em face das mulheres negras, como fenômenos oriundos da interseccionalidade do classismo, racismo e sexismo.

36

PROBLEMA DE PESQUISA.

A pesquisa parte do seguinte questionamento: como o classismo, o racismo e o sexismo, atuaram no período da escravidão negra, e no pós escravidão em face das mulheres e atuam no encarceramento feminino de mulheres negras na atualidade, e como esses dois fenômenos se comunicam?

METODOLOGIA.

Faz-se uso de uma pesquisa bibliográfica e documental, por intermédio do método indutivo.

CONCLUSÃO.

O resultado alcançado foi de que o classismo, o racismo e o sexismo são condições estruturantes da sociedade, de modo a influenciar o lugar que os corpos irão ocupar, bem como são estruturas de longa duração, posto que encontram-se impregnadas na memória coletiva, de modo que a reversão desse cenário, implica uma atuação mutua, dos movimentos de classe, feminista e antirracista, ou seja, de um feminismo negro fortemente atuante no combate das desigualdades.

REFERÊNCIAS.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. Disponível em: <https://www2.unifap.br/neab/files/2021/01/Racismo-estrutural-Feminismos-Silvio-Luiz-de-Almeida-1.pdf> . Acesso em: jun. de 2022.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.

SEMINÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: PESQUISA E INTERDISCIPLINARIDADE

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** São Paulo: s.n., 2002. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf. Acesso em: 26 jan. de 2023.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil.** — Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

BRASIL. SISDEPEN. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário – Período de janeiro a junho de 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/depem/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011. FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ANUÁRIO.

DAVIS, Angela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia,** 2011. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: jun. 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública,** 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: jun. 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil.** 3ª ed. 2021. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: jun. 2022.

FERRERO, Gluguielmo, LOMBROSO, Cesar. **A mulher delinquente: a prostituta e a mulher normal.** Curitiba/PR: Antoniofontoura, 2017.

GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.** (Orgs.). 1ªed. São Paulo: Companhia das Letras. 2018. Disponível em: https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/SCHWARCZ-_GOMES-2018.-Dicion%C3%A1rio-da-escravid%C3%A3o-e-liberdade.pdf. Acesso em: 05 jan. 2023.

GONZALVEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

HOOKS, Bell. **E eu não sou eu uma mulher?** [S. l.]: Rosa dos Tempos, 1981

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero.** 1ª ed. Tradução Wanderson Flor do Nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

ROUBICEK Marcelo. **Desigualdade de gênero e raça: o perfil da pobreza na crise.** 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/25/Desigualdade-de-g%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a-o-perfil-da-pobreza-na-crise>. Acesso em: jun. 2022.